

PORTARIA Nº 197/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Jessica Balansin**, matrícula funcional nº 1598-4, relativas ao período aquisitivo de 04 de março de 2014 a 03 de março de 2015, que será usufruída em dois períodos, sendo: 10 (dez) dias de 09 a 18 de março de 2015, e 20 (vinte) dias de 16 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE ABRIL DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício